



PORTARIA Nº 107/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Cacio José Peixoto Tavares**, matrícula 11, uma gratificação pela prestação de serviço complementar de 25% (vinte e cinco por cento), Com fundamento na Lei Municipal nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de maio de 2014.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito